



Resolução Nº 002/2025

SÚMULA: Aprovar o Plano Municipal dos
Direitos da Mulher para o período 2026-2029.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, do Município de Nova Laranjeiras no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1.448/2024, de 09 de dezembro de 2024, considerando a deliberação plenária realizada no dia 10 (dez) de setembro de 2025, conforme ATA nº 08/2025.

CONSIDERANDO O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Nova Laranjeiras, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política da Mulher na esfera Municipal;

CONSIDERANDO A organização da política com a participação popular e através da elaboração de planos, programas e projetos.

RESOLVE

Artº 1º - APROVAR por unanimidade o Plano Municipal dos Direitos da Mulher de Nova Laranjeiras para o período de 2026 a 2029;

Artº 2º - Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nova Laranjeiras/PR, 11 de setembro de 2025


Eliane Aparecida dos Santos Neto Verzeletti

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher